



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Gabinete do Presidente

ROTEIRO DO PRESIDENTE EM SESSÕES ORDINÁRIAS

Presidente: E nos termos do Art. 111 do Regimento Interno, sob a proteção de DEUS, declaro aberta a **36ª (TRIGÉSIMA SEXTA)** Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, da Câmara Municipal de Acrelândia. Em 08 de novembro de 2022.

Presidente: QUE OS TEMAS DISCUSITIDOS E APRECIADOS NESTA SESSÃO, SEJAM INFLUENCIADOS PELOS PRINCÍPIOS DA MORAL E DA RAZÃO.

Presidente: Senhor Secretário há expedientes a ser lido.

Presidente: Coloco em aprovação a Ata da Sessão anterior.

Presidente: Não havendo mais expedientes para serem apresentados e lidos, declaro aberto o PEQUENO EXPEDIENTE.

Presidente: Com a palavra o Vereador.....Comunico a Vossa Excelência que dispõe de 05 minutos para o seu pronunciamento.

Presidente: Não havendo mais Oradores inscritos, declaro encerrado o PEQUENO EXPEDIENTE e declaro aberto o GRANDE EXPEDIENTE.

Presidente: Com a palavra o Vereador.....Comunico a Vossa Excelência que dispõe de até 10 minutos, para o uso do seu pronunciamento.

Presidente: Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o GRANDE EXPEDIENTE e declaro aberta a ORDEM DO DIA.

Presidente: Senhor Secretário há matéria a ser apreciada na ORDEM DO DIA.

- 1- Coloco em apreciação e discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das contas do ex-prefeito de Acrelândia/AC relativas ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”.
 - 2- Coloco em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento.
-

Presidente: Não havendo mais expedientes para serem apreciados declaro encerrada a ORDEM DO DIA. ‘

Presidente: Declaro ABERTA A EXPLICAÇÃO PESSOAL.

Presidente: Com a palavra o Vereador.....Comunico a Vossa Excelência, que dispõe de até 05 minutos, para o seu pronunciamento.

Presidente: NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, ESTÁ ENCERRADA A EXPLICAÇÃO PESSOAL.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Gabinete do Presidente

Presidente: Nos termos do Art. 125 do REGIMENTO INTERNO, sob a proteção de Deus, e não havendo mais nada a tratar neste colendo plenário na **36ª (TRIGÉSIMA SEXTA)** Sessão Ordinária, da 8ª Legislatura do Poder Legislativo de Acrelândia, declaro a mesma encerrada. Ficam os senhores Vereadores convocados a comparecerem ordinariamente na próxima sessão, ou a qualquer momento em caráter extraordinário.